



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 403

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 403

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.494, DE 31 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DE IMÓVEL DOADO AO SENHOR JULIO ALBERTO PALAZZO DE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais emanadas da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que com o objetivo de atender o programa de doação de imóveis para incentivo industrial como forma de geração de empregos aos cidadãos buritamenses, este município doou ao Senhor Julio Alberto Palazzo de Melo, imóvel com a área superficial de 24.200,00 m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), contendo um barracão construído de alvenaria;

CONSIDERANDO que a doação em tela foi feita mediante contrato administrativo datado de 04/12/2015, cujo ato foi embasado na Lei Municipal nº 2.807/01;

CONSIDERANDO que a doação encontra-se embasada na Lei Municipal nº 2.807/01, e, que em função da Lei Municipal citada, referido ato foi clausulado com obrigações a serem cumpridas pela donatária, constando do respectivo contrato;

CONSIDERANDO que o Senhor Julio Alberto Palazzo de Melo, através do protocolo nº 1740 de 25.05.2021, requereu a reversão da doação documentada através do contrato particular de doação com encargos, firmado em 04.12.2015, por motivos de foro íntimo;

CONSIDERANDO que em data de 27 de maio de 2021, a Comissão Municipal Industrial de Buritama (SP), aprovou o requerimento de reversão, sem indenização pelas benfeitorias;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada a reversão ao patrimônio público municipal do imóvel doado ao Senhor Julio Alberto Palazzo de Melo, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.354.277-0 e CPF(MF) nº 169.751.268-28, relativamente à área de 24.200,00 m² objeto da Matrícula nº 8.218, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Buritama (SP).

Parágrafo Único – A presente reversão é declarada de forma amigável, sem qualquer ônus para as partes, tendo em vista a manifestação por escrito pelo próprio interessado.

Artigo 2º - Determino que seja expedido a rescisão contratual para assinatura do donatário, devendo constar expressamente que o Município não indenizará quaisquer benfeitorias, as quais ficarão incorporadas ao imóvel, conforme dispõe a lei 2.807/01.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 31 de maio de 2021; 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

DECRETO N.º 4.495, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

“Convoca a VIII Conferência Municipal de Saúde e dá providências correlatas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO solicitação feita pelo servidor Edilson Carlos de Paiva – Diretor do Departamento Municipal da Saúde, através do protocolo nº 1781 DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 403

Página 3 de 6

01.06.2021.

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência de Saúde do Município para os dias 16, 17 e 18 de junho de 2021, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, que terá como tema central "FORTELECIDOS PELA PANDEMIA, JUNTOS E FORTES NA CONSTRUÇÃO DE UM SUS PARA TODOS".

Art. 2º - A Conferência de Saúde será realizada em 3 módulos, nos dias 16, 17 e 18/06/2021, tendo por local de abertura no dia 16 de junho de 2021, às 19h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Buritama, localizado a Avenida Benedito Alves Rangel, 1500. A VIII Conferência será presidida pelo Diretor Municipal de Saúde EDILSON CARLOS DE PAIVA, e coordenada pelo servidor JHONES REGIS BRUNO- Coordenador Geral.

Art. 3º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Buritama, 01 de junho de 2021; 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 403

Página 4 de 6

Outros Atos



ATA DE REUNIÃO V DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2021

Aos **trinta e um dias** do de maio do ano de 2.021, às 10h, na sala de reuniões do Centro Cultural "Graciliano Ramos", sito à Praça Don Lafayette Líbano, nº 16, centro, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Buritama, conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando do presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Assunto 1 - Reforma e revitalização dos quiosques do Parque Turístico
João Simão Garcia

Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que se segue:

1.1. Assunto1 – Reforma e revitalização dos quiosques do Parque Turístico
João Simão Garcia

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Turismo, Wilton Rosalino Borges. O presidente deu início a reunião, agradecendo todos os presentes. Logo em seguida o presidente lançou o tema da pauta central, que foi sobre a representação do pleito "Reforma e revitalização dos quiosques" aprovado pelo COC no ano anterior (não conveniado) do Projeto do Município de Interesse Turístico 2020, com recurso do MIT, Subdivisão da Secretaria Estadual de Turismo do Estado de São Paulo. Tal projeto foi aprovado por unanimidade pelos membros do COMTUR.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente.

Wilton Rosalino Borges
Presidente do COMTUR

lançou o tema da pauta central, que foi sobre a representação do pleito "Reforma e revitalização dos quiosques" aprovado pelo COC no ano anterior (não conveniado).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 403

Página 5 de 6



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP



LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR							
DATA:	31/05/2021	HORÁRIO:	10h	LOCAL:	Centro Cultural	REUNIÃO:	V Reunião Ordinária Ano de 2021

I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Representante da Divisão Municipal de Turismo	Wilton Rosalino Borges	(18) 997493290	wiltonborges@hotmail.com	
Representante Divisão de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Ilson José Garcia	18 99676-8197	ilsonjgarcia@hotmail.com	
Representante Municipal de Esporte	Cristiano Gonçalves de Oliveira	13 997612118	cristianopolio3@hotmail.com	
Representante Divisão Municipal de Cultura	Luciene de Oliveira Santos	18 996082251	lucienedosantos@hotmail.com	
Representante Municipal de Educação	Vânia Cristina Frazatti	(18) 996801510	vancristina.educacao@buritama.sp.gov.br	

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante Hoteleiro	Diomedes José Dias	997443857	diomedesjd@hotmail.com	
Representante de Bar, Restaurantes e Lanchonete	Davis Maia Luiz			
Representante da Associação Comercial	Sérgio César Moreira Chaves			
Representante da Associação Rural	Patrícia Yaiko Naktu Duarte	996054153	duartebruitama@hotmail.com	
Representante da Associação dos Pescadores	Eliane Evangelista Morcelli			
Representante de Empresário de Eventos	Vilson Barbosa de Almeida	997467299	vilsonbarbosa@hotmail.com	
Representante de Clube Social	Leandro Mendes Moreira			
Representante de Engenharia Civil	Laura Hortência Fátima dos Santos			
Representante de Arquitetura e Urbanismo	Yasmin Cunha Bueno			
Representante de Musicista	Hélio José Ranucci	(18) 99737718	heleiojr@hotmail.com	
Representante de Ambientalista	Wagner S. Nogueira de Lucena	(18) 99443-346	wagnerlucena@hotmail.com	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 403

Página 6 de 6

Representante da Polícia Militar	Sargento Alexandre Mendes			
Representante da Polícia Civil	Pedro Rogério Zambão			
Representante de Radialista	Gilmar Freitas Carvalho		somalderegiobta@gmail.com	(18) 998048851
Representante de Jornalismo	Silvio César Santos			
Representante de Transportadora	Carlos Rogério Casquel Pereira			
Representante de Marqueteiro	Gilberto Racorte Carvalho	99730-3154	GILBERTORACORTECARVALHO@GMAIL.COM	
Representante dos Artesãos	Beatriz M. Ferrari Goulart	996391627	Ferrari, Bia Ferrari (D) GMAIL.COM	Beatriz Ferrari
III - VISITANTES/CONVIDADOS				
NOME	REPRESENTAÇÃO	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
Jorge N. dos Santos Neto	ACESSASP	997936482	jorgesantosburitama@gmail.com	
RODRIGO PEDRO DA SILVA	MONTE AMADOR	99740-0806	RODRIGO PEDRO DA SILVA	
Roseli Albertini Bruno	Biblioteca	99633-4390	Roseli.albertini@hotmail.com	TRABUNOS
CIAN CARLOS S. MESTRINER	ENG. CIVIL	991972520	CIANMESTRINER@GMAIL.COM	
Marcos Antônio da Silva Santos	Carreiros de São Paulo	997009102	M.antonio@hottmail.com	
Arturino da Silva	Arquiteto	997024973	Comp. de Buritama - SP -	
Rogério B. Ferraz	Arquiteto	997972612	rochus.arqui@tut.by.hottmail.com	
Roberto S. Amado	Estudante	996398173	robertosamado@hottmail.com	
Roberto S. Amado	Estudante	996134561	robertosamado@hottmail.com	